



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

COMUNICADO

Comunicamos a todos os funcionários efetivos e comissionados, que aqueles que tiverem **filhos como dependentes em seu imposto de renda**, nos envie **até dia 21/12/2022**, cópia do CPF de cada dependente e se tiverem de 21 a 24 anos de idade e estiverem estudando o comprovante da faculdade.

Caso não seja entregue neste prazo o dependente não será considerado para dedução do imposto de renda. Tal solicitação se faz necessária para atender à exigência do sistema E-social.

Os documentos poderão ser enviados através do e-mail recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br.

Itajobi, 15 de Dezembro de 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura do Município de Itajobi